



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**REQUERIMENTO 038/2017**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal, as seguintes informações:

- A Prefeitura determinou que os servidores públicos municipais façam compensação de dias não trabalhados em razão de determinação de ponto facultativo?

- Em caso positivo à primeira pergunta, o que desencadeou tal determinação?

- Essa determinação abrange todos os funcionários? Se não, qual o critério para seu cumprimento?

- Os funcionários foram informados de maneira oficial acerca de tal determinação? Se sim, favor encaminhar cópia de tais documentos.

- Como está sendo feito o controle do cumprimento de tal determinação?

- Há um total de horas fixo/mínimo a ser compensado pelos servidores? Se sim, favor especificar qual e referente a qual período.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2017.

**Ricardo Longatti França**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 04/08/2017 15:41